



Processo nº: 0008029-33.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE REBOUÇAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: James Byron Weschefelder Bordignon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-04-22 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2009-03-27 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fabrício Voltaré Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Hey Toscano de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2022-07-29 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLK5 WYZZ 23LML N37HK

Nome do Funcionário/Servidor: Karina Roberta Bednarchuk Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-03-22 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 943
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8341
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 202
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 20
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse os autos 0002213- 56. 2019. 8. 16. 0142 remetidos ao Tabelionato de Notas da comarca em 07/11/2023. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 20 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/02/2024 (0002752- 56. 2018. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 12 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/03/2024 (0001569- 11. 2022. 8. 16. 0142 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 19 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 16/04/2024 (0002464- 45. 2017. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 49 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 29/04/2024 (0001381- 86. 2020. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 6 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/04 /2024 (0000355- 82. 2022. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
1541
6.2CANCELADAS
46
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
37
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2803
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 6 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 05/10/2023 (0001408- 64. 2023. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
250
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
01/04/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
95
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o



artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 95 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 12/01/2024 (0001158- 31. 2023. 8. 16. 0142), muito além do prazo estipulado e do razoável no âmbito dos Juizados. Regularizar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim



13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0000391- 90. 2023. 8. 16. 0142 e 0000671- 61. 2023. 8. 16. 0142, verificou-se que a Secretaria remete desnecessariamente os autos ao contador para cálculo das custas. Assim, deve ser observado o contido no art. 24 da IN 1/2015, com a juntada pela própria Secretaria da guia das custas, cujo valor é fixo, extraída pelo Sistema Uniformizado. Observar doravante.

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA



QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 125
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 324
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 10
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 52
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 2 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/01/2024 (0001288- 55. 2022. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 8 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 22/04/2024 (0000869- 35. 2022. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 1 processo aguardando análise de retorno de conclusão desde 01/04/2024 0000551- 23. 2020. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 4 precatórios com ordenações pendentes no Projudi, o mais antigo desde 25/07/2023 (0001936- 74. 2018. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 24
6.2CANCELADAS



4
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
1
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
62
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 4 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17/10/2023 (0001458- 90. 2023. 8. 16. 0142). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
30
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
02/04/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
9
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 9 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 15/09/2023 (0001219- 23. 2022. 8. 16. 0142), o que extrapola demasiadamente o prazo estipulado e o razoável esperado no âmbito dos Juizados. Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim



b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?
Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
Observar, nos declínios de competência à Justiça Federal, o ofício- circular 45/2022.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
176
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2175
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 5
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Os autos 0001190- 36. 2023. 8. 16. 0142 estão remetidos à Delegacia desde 08/01/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 28 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/11/2023 (0001348- 09. 2014. 8. 16. 0142 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 7 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/03/2024 (0000858- 40. 2021. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Há 21 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 25/03/2024 (0000637- 57. 2021. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 6 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/02 /2024 (0000179- 11. 2019. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 11 agendamentos de audiências pendentes, a mais antiga desde 10/10/2023 (0000270- 96. 2022. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 407
6.2CANCELADAS 85
6.3NEGATIVAS 0



6.4 REDESIGNADAS

35

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

819

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 12 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 06/04/2022 (0000430-24. 2022. 8. 16. 0142). Regularizar ou justificar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

31

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

03/04/2024

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2 A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO



12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Há 2 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de



destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0000542- 56. 2023. 8. 16. 0142 (evento 22), 0000965- 60. 2016. 8. 16. 0142 (evento 178) e 0000941- 85. 2023. 8. 16. 0142 (evento 12), verificou-se que a Secretaria não cumpre, em alguns casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos processos 0001174- 53. 2021. 8. 16. 0142 (eventos 37- 39) e 0000001- 91. 2021. 8. 16. 0142 (eventos 70- 71), denotou-se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas



processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 15/05/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação apresenta melhora se comparada com aquela da última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 23/07/2021.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu- se a continuidade dos esforços para incremento nos andamentos na Unidade, sendo que o Juizado Criminal é a competência que ainda merece maior atenção, apesar de também ter apresentado melhora em seus andamentos.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 853 (Jecrim); 15332 (Jeciv); 2709 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 34 (Jecrim); 76 (Jeciv); 4 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 455 (Jecrim); 546 (Jeciv); 6 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5414 (Jecrim); 29598 (Jeciv); 4078 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1159 (Jecrim); 6775 (Jeciv); 1509 (Jefaz).</p>



f) Processos distribuídos: 362 (Jecrim); 1405 (Jeciv); 86 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 459 (Jecrim); 1670 (Jeciv); 195 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e agendamentos de audiências.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos para a Secretaria Unificada do Juízo Único da Comarca de Rebouças.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

